PROCESSO	1000147272-01A	
INTERESSADO	RODRIGUES & ROGRIGUES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	
ASSUNTO	Julgamento de processo de fiscalização	
RELATORA	Viviane Manzione Rubio	

## DELIBERAÇÃO № 537/2023 - CEP - CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida extraordinariamente de forma virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 54 da Resolução CAU/BR № 198/2020: "A CEP-CAU/UF julgará à revelia a pessoa física ou jurídica autuada que não apresentar defesa ao auto de infração, sendo garantido amplo direito de defesa nas fases subsequentes do processo";

Considerando o parágrafo único do art. 81 da Resolução CAU/BR nº 198/2020, que declara: "Art. 81 (...). Parágrafo único. As disposições materiais não retroagirão, exceto quando mais benéficas ao infrator";

Considerando a Deliberação 009/2020 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR; e

Considerando o relatório e voto da conselheira Viviane Manzione Rubio sobre o processo de fiscalização № 1000147272-01A.

## **DELIBERA:**

1- Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pela Manutenção do Auto de Infração, lavrado nos autos do processo № 1000147272-01A, com base no art. 7º da Lei 12.378/2010 e art. 35, inciso XII, da Resolução № 22 do CAU/BR, e alterar o valor da multa para R\$ 3.170,20 (três mil cento e setenta reais e vinte centavos), conforme o seguinte cálculo:

Gravidade da infração	10 pontos	Grave - Ausência de responsável técnico registrado PJ
Grau de impacto	0 pontos	-
Agravantes	0 pontos	-
Atenuantes	0 pontos	-
Total de pontos	10 pontos	Equivalendo a 5 anuidades, conforme Tabela V da Resolução 198/2020

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO	Demais encaminhamentos cabíveis	-

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Viviane Manzione Rubio, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Márcia Mallet Machado de Moura, Aline Alves Anhesim, Viviane Leão da Silva Onishi

São Paulo, 15 de dezembro de 2023

## **FERNANDA MENEGARI QUERIDO**

Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MENEGARI QUERIDO**, **Coorde nador(a) da CEP-CAU/SP**, em 19/12/2023, às 16:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **52093FE7** e informando o identificador **0125675**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.005585/2023-17 0125675v3